

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto 1.533/2017

Súmula: Decreta ponto facultativo.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da Festa Religiosa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 04 e 07 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal